

EVENTO:	FÓRUM NACIONAL DE REPRESENTAÇÕES DE ACE E ACS
LOCAL:	BRASÍLIA/DF
PERÍODO:	20 A 21 DE MAIO DE 2025
CONSELHEIROS	Ivanilda do Socorro F Amaral Rita Maria B. Lopes Jardim

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Ressaltamos que as seis diárias serão para cobrir os custos da viagem dos 02 (Dois) dias de viagens de ida e 02 (Dois) dias de viagem de volta, e os dias de eventos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 31 de Março de 2025.

Dayane da Silva Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SERVIÇOS URBANOS

P O R T A R I A Nº 07 de 28 de março de 2025.

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo Art. 72, da Lei nº 942, de 1990, Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 2.055, de 07 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JOHNNY DA COSTA FERREIRA**, matrícula sob o nº 461253, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 005.2025-SEURB/PMA, oriundo Processo Administrativo nº 2.795/2025, firmado com a empresa SOCORRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.703.141/0001-03, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para contratação de empresa especializada na locação de caminhões compactadores de lixo e micro tratores agrícolas com carretinhas, com motorista/operador, para a coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares no município de Ananindeua/PA.

Art. 2º - O servidor acima designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais são designados;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 28 de março de 2025.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 – SEURB/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a Empresa **SOCORRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: é a contratação de empresa especializada na locação de caminhões compactadores de lixo e micro tratores agrícolas com carretinhas, com motorista/operador, para a coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares no município de Ananindeua/PA.

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.795/2025 – SEURB/PMA

VALOR CONTRATUAL: O valor deste contrato é de **R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais)**

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos no Orçamento da Secretaria de Serviços Urbanos – SEURB.
Órgão: 31 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Funcional programática: 17.512.0010.2.400 – Realização e Otimização de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta de Resíduos Sólidos, Domiciliares e Hospitalares.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub-elemento: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$12.000.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025.

ASSINANTES: MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
FRANCISCO ISRAEL DA SILVA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 1/2025.006-SEURB/PMA

Autorizo a dispensa de licitação nº 1/2025.006-SEURB/PMA, oriundo do Processos Administrativo nº 2795/2025, para a contratação da empresa SOCORRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.703.141/0001-03, com sede na VI. Soares nº 01 – Coqueiro – Ananindeua-PA – 67.120-250, no valor de **R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais)**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO E MICRO TRATORES AGRÍCOLAS COM CARRETINHAS, COM MOTORISTA/OPERADOR, PARA A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA**, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada e constarão conforme a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Funcional programática: 17.512.0010.2.400 – Realização e Otimização de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta de Resíduos Sólidos, Domiciliares e Hospitalares.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub-elemento: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$12.000.000,00

Ananindeua – PA, 28 de março de 2025.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua - SEURB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação nº 1/2025.006-SEURB/PMA

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, resolve RECONHECER e RATIFICAR o Termo de Dispensa de Licitação nº 1/2025.006-SEURB/PMA, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO E MICRO TRATORES AGRÍCOLAS COM CARRETINHAS, COM MOTORISTA/OPERADOR, PARA A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Ananindeua – SEURB, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor: **R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).**

Ananindeua – PA, 28 de março de 2025.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua